



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

### *PORTARIA n° 1.614/2023*

***JAELSON RAMALHO MATTA***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### *RESOLVE*

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela portaria n° 1.609/2023.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n° 1.609/2023.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal